



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORIENTAÇÃO CGM

Nº 003/2017

Data: 29/06/2017

Assunto: Processo Licitatório / Pagamento.

Objetivo: Orientar acerca dos Prazos de Análise e envio de a esta Controladoria.

A Controladoria Geral do Município – CGM, considerando a necessidade hábil em proceder à análise referente aos Processos Licitatórios e de Despesa/Pagamento, orienta:

1. Os Processos de Despesa/Pagamento com vencimento, devem ser encaminhados a esta Controladoria, com o prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
2. Os Processos de Pagamento terão prazo mínimo de análise de 3 dias úteis; e
3. Os Processos Licitatórios terão prazo mínimo de análise de 5 dias úteis;

Por, fim, a CGM reforça a necessidade de observação e cumprimento da presente orientação, com a finalidade de melhoria nos procedimentos deste Município.

**Bruno Garrido Gonçalves
Controlador Geral do Município**
